



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.138, DE 10 DE OUTUBRO DE 2020

"INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA POLICIA MILITAR FEMININA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o PLL – Projeto de Lei do Legislativo de nº 28/2020, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal da Polícia Militar feminina no dia 30 de abril, no Município de Teixeira de Freitas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Bahia, 10 de Outubro de 2020


TEMOTEO ALVES DE BRITO
Prefeito Municipal

Certifico que foi Publicado
Em 14/10/2020
02
Romilda de Sousa Cabral Rodrigues
- Mat. 006

